**Prefeitura do Município de São Paulo Secretaria Municipal de Cultura Departamento do Patrimônio Histórico**

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São

Paulo

**Resolução no. 04/2004**

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – **CONPRESP**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da **Lei n° 10.032/85** , com as alterações introduzidas pela **Lei n° 10.236/86** , conforme decisão da maioria dos Conselheiros presentes à 310º Reunião Ordinária realizada em 13 de abril de 2004, conforme o contido no Processo nº 1990-0.004.308-5.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Tombar** as partes externas do térreo onde se situam os painéis de Di Cavalcanti e as dependências internas que levam ao hall do subsolo e o próprio hall do Edifício Triângulo, localizado na Rua José Bonifácio, 24.

**Artigo 2º** - Fica definido como área envoltória o próprio edifício, devendo ser mantidas as características gerais externas, permanecendo as linhas arquitetônicas externas, estrutura, vãos e revestimentos.

**Artigo 3º** - Qualquer intervenção que venha a sofrer o imóvel deverá obter a prévia anuência deste órgão.